



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 124

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/2023.

Ementa: Institui o “Dia de Grão-Ducado de Luxemburgo”, no âmbito do Município de Rio Negro/PR.

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

☒ Favorável ao "Projeto de Lei 057/2023", quanto aos aspectos constitucional, legal, formal e material.

☐ Contrário ao "Projeto de Lei 057/2023", por inconstitucionalidade/ilegalidade.

☐ Conforme voto fundamentado separadamente.

Ricardo Gonçalves Furquim

Vice-Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

Isabel Cristina Grossl

Presidente

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

João Pedro de Amorim

Membro

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão ☒ acompanha ☐ não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa de Vereadora, que tem por objetivo instituir no Município de Rio Negro/PR o “Dia de Grão-Ducado de Luxemburgo”, a ser comemorado anualmente no dia 23 de junho, passando esta data a integrar o Calendário Oficial de Eventos e



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



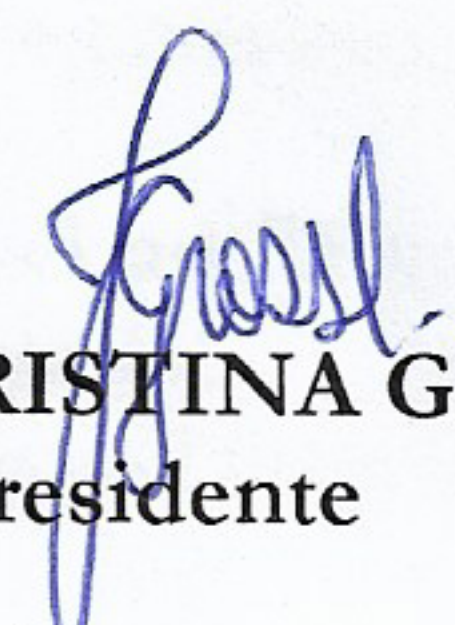
Datas Comemorativas do Município de Rio Negro/PR.

Diante da análise da matéria, conclui-se que não existe qualquer óbice quanto à constitucionalidade material, não se vislumbrou ainda qualquer ilegalidade ou afronta à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, portanto a Comissão se pronuncia **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 057/2023, na sua forma original.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.


RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vice-Presidente/Relator

Pelas conclusões:


ISABEL CRISTINA GROSSL
Presidente


JOÃO PEDRO DE AMORIM
Membro